



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2806/2021
18/10/2021 - 11:13
LIC 398/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 62 / 2021

Congratula o Sensei Bruno Andrade dos Santos, pelo Dia Mundial do Judô, comemorado no dia 28 de outubro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao ***Sensei Bruno Andrade dos Santos***.

Justificação

O Dia Mundial do Judô é comemorado mundialmente no dia 28 de outubro, no dia do nascimento do fundador da modalidade Jigoro Kano, aquele que é considerado o mais nobre das artes marciais

O judô é uma arte marcial esportiva. Foi criado no Japão, em 1882, pelo professor de Educação Física Jigoro Kano. Ao criar esta arte marcial, Kano tinha como objetivo criar uma técnica de defesa pessoal, além de desenvolver o físico, espírito e mente. Esta arte marcial chegou ao Brasil no ano de 1922, em pleno período da imigração japonesa.

Requeiro, está singela homenagem ao referido, o qual expresso meu sincero reconhecimento.

Sala das Sessões, em 18 de Outubro de 2021

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador